

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo nº 0000656-87.2019.8.26.0681

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL,
Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** de **MULTIVETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE
VIDROS ESPECIAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Informa, ainda, que em cumprimento à sua agenda de
acompanhamento das atividades da Recuperanda, procedeu na data de 16.09.2019
a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade de averiguar a
realidade factual da mesma.

Volta a informar que o quanto encontrado nesta visita
difere do quanto relatado de sua última visita não agendada (fls. 158-176). Desta
vez, no entanto, deparou-se com o parque fabril operante, ainda que timidamente
e com força visivelmente reduzida.

A pormenorização descritiva do verificado na visita pode ser encontrada no relatório que acompanha esta petição.

Ante o exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 16 de setembro de 2019.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 17 de setembro de 2019.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Maurício Dellova de Campos

Relatório Fotográfico

Multivetrolnd. e Com. Vidros Especiais Ltda.

CNPJ: 60.678.877/0001-68

setembro/2019

Introito: R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA**, em tramite na Vara Única de Louveira, processo número 1002566-69.2018.8.26.0681, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 16 de setembro de 2019.

Breve Relatório: Precipuamente informa este Administrador Judicial que a visita ora relatada ocorreu apenas no parque fabril e, embora tenha verificado os demais departamentos apenas externamente, como a ausência de fotos da área administrativa evidenciam, afirma ter constatado presença no interior destes setores, mesmo não sendo muitas delas, mas houve – afirmativamente – a confirmação das pessoas necessárias a fazer funcionar a parte burocrática da fábrica. No setor produtivo, pôde constatar da presença de apenas 17 funcionários trabalhando, em ritmo desacelerado e com capacidade reduzida, que a operação - ainda que fragilizada – se mantém.

Pôde constatar a presença de insumos, bem como um caminhão carregado de produtos finalizados já devidamente pronto para deixar o galpão. Das fotos colacionadas pode-se ainda averiguar a presença de material acabado e embalado, já aguardando expedição.

Em entrevista informal com o responsável pela segurança da portaria, o mesmo confirmou que a fábrica – embora com capacidade sobremaneira reduzida – permanece operando, informação ratificada com o gerente responsável pela produção.



Foto 001: Caminhão carregado no setor de expedição.



Foto 002: Produto acabado e pronto para despacho.



Foto 003: Setor produtivo em funcionamento reduzido.



Foto 004: Setor produtivo em funcionamento reduzido (continuação).



Foto 005: Setor produtivo em funcionamento reduzido (continuação).

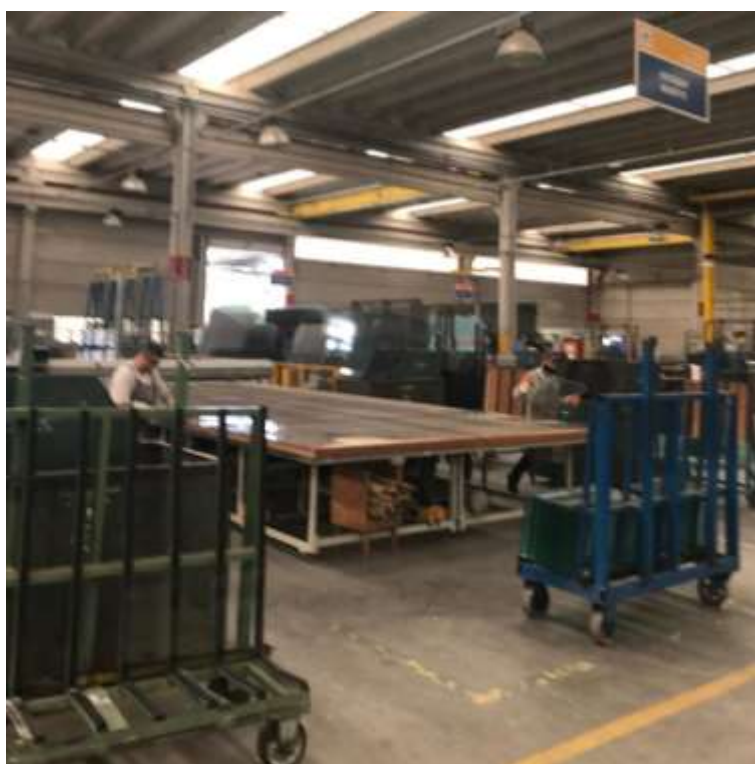


Foto 006: Setor de produção em funcionamento reduzido (continuação).

Conclusão: Visualmente, torna-se evidente o retorno às atividades da Recuperanda, ainda que de forma tépida e diminuta em comparação ao quanto já verificado outrora.